



PORTARIA/GAB/SEME/Nº 041, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 20 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como executores do PREGÃO ELETRÔNICO SRP, 022/2024 Processo Nº 41/2024 - SEME – Contrato nº 02/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o EXXER LTDA, o período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, a partir de 28 de janeiro de 2025, tendo como objeto a Aquisição de Kits Didáticos tecnológicos, e Treinamento para Equipe Escolar (Docentes, Mediadores e Assistentes Educacionais), a fim de contribuir com a consolidação do processo e da aprendizagem por meio de metodologias focadas no ensino de Língua Portuguesa, Ciências, Matemática e ainda, conhecimentos básicos de Tecnologia e Engenharia em consonância com a BNCC, cuja especificação constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.

Gestor Titular: Eurivan Menezes de Lima – Matrícula: 545.557

Fiscal Titular: Kennedy de Sousa Bezerra – Matrícula: 710.559

Fiscal Substituto: Nayara do Nascimento Lira – Matrícula: 715.035

Art. 2º - Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria Governamental nº 361 de 19 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 269/2018, que disciplina acerca da fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 3º - Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria Municipal nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

José Paulo de Paula Machado
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 20/2025